

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

034/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, solicitando a seguinte informação:

→A Administração Municipal irá realizar a progressão e promoção funcional aos servidores municipais de Santa Fé do Sul?

→Em caso positivo, a Administração tem previsão de quando vai iniciar a concessão destes benefícios aqueles que tem direito?

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, que exigiu que todos os entes da federação como contrapartida ao combate da pandemia causada pelo COVID 19 a contenção de gastos com as despesas de pessoal o que trouxe aos funcionários públicos municipais a suspensão de direitos. No entanto fora aprovada a PEC EMERGENCIAL que autoriza a progressão e promoção para todos os servidores públicos, e diante desta aprovação os funcionários municipais tem cobrado este vereador quanto a concessão de tais benefícios a quem tem direito. A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2021

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/04/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 ABR. 2021
PROT. Nº 223
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com